



PORTARIA Nº 571/2024
De 20 de Dezembro de 2024.

**CANCELA GRATIFICAÇÃO DE
TRANSPORTE A PROFESSORES.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a contar de 1º de Janeiro de 2025, a concessão de Gratificação de Transporte a professora:

Mat.	Professor	Percentual %
1527-0	Valneida Bredow do Carmo	17

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 20 dias do Mês de Dezembro de 2024.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal